



Recurso Especial Cível nº 0030268-26.2019.8.19.0209

Recorrente: GAFISA SPE-23 LTDA.

Recorrido: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SUNSHINE RESIDENCE SERVICE

DESPACHO

Fls. 604/608: Nada a prover.

Mantenho o sobrestamento do recurso especial, em cumprimento à determinação do e. STJ às fls. 589/592.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO NUNES**

Terceiro Vice-Presidente